

Prazo de execução	TENDO EM VISTA QUE SE TRATA DE SERVIÇO CONTINUADO, NÃO SE APLICA AO CASO A DEFINIÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO.
Data de assinatura do contrato	04 DE MARÇO DE 2024.
Valor global	R\$ 81.666,30 (oitenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e trinta centavos)
Dotação orçamentária	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 26101FUNÇÃO - 06SUBFUNÇÃO - 122PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0109.20002000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00089
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2024RO01572
Signatários do Contrato	SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - CEL PM - COMANDANTE GERAL DA PMPI.PELA CONTRATADA: LUIZ HENRIQUE LEITE DE ASSIS - REPRESENTANTE LEGAL.

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - CEL PM

Comandante-Geral da PMPI

*(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 5416, datada de 4 de março de 2024.)***EDITAIS****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD****SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PIAUÍ - SAF****7ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023-SEAD**

Processo nº 00002.002398/2023-01

A Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD-PI) torna público a "7ª Convocação do Edital SEAD Nº 01/2023", que convoca candidatos (as) classificados (as) no certame em tela e constante na relação anexa, para apresentarem a documentação necessária para a contratação, no período de 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação deste documento no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE-PI), seguindo as orientações abaixo:



I) Apresentação, junto a Coordenação de Pessoal da SEAD-PI, na sede da Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD-PI), durante o horário de expediente do órgão, de cópias legíveis das seguintes documentações:

- a) Documento de Identidade com foto: RG e CPF
- b) Comprovante de endereço;
- c) Título eleitoral;
- d) Comprovante de conta bancária, preferencialmente do Banco do Brasil;
- e) Comprovação de obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- f) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou privado;
- g) Declaração de disponibilidade para o exercício do cargo;
- h) Comprovante do PIS/PASEP ou NIT.

II) A entrega da documentação deve ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo estabelecido no início dessa convocação, sob pena da contratação não ser efetivada.

III) Após a entrega da documentação solicitada, o candidato será informado da data de apresentação na sede da Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD-PI), para formalização da contratação.

7ª CONVOCAÇÃO

INSCRICAO	NOME	DATA NASCIMENTO	CARGO	MUNICIPIO CONCORRENCIA	CONCORRENCIA	PONTOS	ANALISE SITUACAO
1445	TAMIRES DOS SANTOS SILVA	18/10/1993	AGRÔNOMO	TERESINA	AMPLA CONCORRÊNCIA	38	CLASSIFICADO (A)
378	GILMARA DE SÁ FARIA	23/05/1970	AGRÔNOMO	TERESINA	AMPLA CONCORRÊNCIA	36	CLASSIFICADO (A)
1698	WALDIMIR FERREIRA DA SILVA FILHO	29/12/1965	AGRÔNOMO	TERESINA	AMPLA CONCORRÊNCIA	32	CLASSIFICADO (A)
135	ROSSANA BORGES DA SILVA	18/09/1984	AGRÔNOMO	TERESINA	AMPLA CONCORRÊNCIA	31	CLASSIFICADO (A)
821	LEOVÂNIO RODRIGUES BARBOSA	14/10/1987	AGRÔNOMO	TERESINA	AMPLA CONCORRÊNCIA	27	CLASSIFICADO (A)
800	DANIEL ALEFF DANTAS MARTINS	29/11/1993	AGRÔNOMO	TERESINA	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	CLASSIFICADO (A)



1463	ABIGAIL ARAÚJO DE CARVALHO	08/07/1993	AGRÔNOMO	TERESINA	PESSOAS NEGRA E/OU PARDA	23	CLASSIFICADO (A)
318	HILDETE LEAL DO NASCIMENTO	26/05/1993	AGRÔNOMO	TERESINA	PESSOAS NEGRA E/OU PARDA	6	CLASSIFICADO (A)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Administração

Estado do Piauí

*(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 5322, datada de 4 de março de 2024.)***AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ****EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 - Credenciamento de Projetista Rural da PIAUÍ FOMENTO.****ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

Aos vinte e três de fevereiro do ano de 024, às 08:00 horas, na sala de reuniões da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela RESOLUÇÃO DIREX n.º 9/2024, de 06.02.2024, com o objetivo de julgar o resultado do processo, objeto deste Edital de credenciamento. Após análise de todas as fases do processo e, considerando as decisões já devidamente registradas e publicadas por esta CPL, a comissão, na forma do Item 10 do Edital, esta CPL encaminha o processo ao Diretor Presidente, para homologação do credenciamento, adjudicando o objeto e determinando a convocação das pessoas jurídicas, quais sejam: VERDES CAMPOS LTDA - VERDES CAMPOS (CNPJ n.º 17.519.768/0001-79); T MORAES BORGES EIRELI - TERRA SOLAR ENGENHARIA (CNPJ n.º 37.458.971/0001-90); F R PAIVA DA SILVA LTDA - PROAGRO SAMBITO (CNPJ n.º 35.377.550/0001-09); K N DE FREITAS PROJETOS E ASSESSORIAS - AGRO FREITAS (CNPJ n.º 46.254. 558/0001- 02); CENTRO DE ORGANIZACAO COMUNITARIA E APOIO A INCLUSAO SOCIAL - COCAIS (CNPJ n.º 10.573.468/0001-29); J L GOMES DA SILVA PROJETOS E ASSESSORIA - J L PROJETOS E ASSESSORIA (CNPJ n.º 42.780.697/0001-00); J E AGRO PROJETOS & ASSESSORIA LTDA - J E AGRO PROJETOS & ASSESSORIA (CNPJ n.º 52.703.713/0001-15); ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL VALE DO GUARIBAS LTDA - QUADRATA ENGENHARIA (CNPJ n.º 07.475.683/0001-82); COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRESTACAO DE SERVICOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOTAPI (CNPJ n.º 00.426.596/0001-96) para assinatura do Contrato, por ter atendido a todas as exigências do Edital n.º 002/2024. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO COSTA LIMA